26 NOV 2012

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 11/12/12

PROJETO DE LEI N.o 2203/12

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 11/12/12

DECRETA

Súmula: - Dá denominação á Praça, do Jardim Ouro Verde II e dá outras providências.

Autor : Aparecido Bianco .

Art.1°- Fica, por força desta lei, denominada de Vereador João Alberto Cardoso popular "João Ministro", a Praça localizada no Jardim Ouro Verde II na AV. Rio Branco, da planta Urbana da Cidade.

Art.2°- Esta lei entra em vigor na Data de sua Publicação.

Art.3°-Revogam se as disposições em contrário.

Art.4°-Para fazer face ás despesas decorrentes com a execução desta Lei ,fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a utilizar –se de verba constante no Orçamento vigente ,suplementada se necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2012.

Aparecido Biancho,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ